



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ampliação Prefeitura Municipal

Obras e Serviços de Engenharia

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à ampliação da edificação da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, compreendendo serviços de construção civil, incluindo fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, revestimentos, acabamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra.

A ampliação da sede administrativa visa adequar a estrutura física existente às atuais necessidades da Administração Pública Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento dos setores administrativos e atendimento à população.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sede da Prefeitura Municipal de São Bonifácio apresenta atualmente limitações estruturais quanto ao espaço físico disponível para acomodação dos setores administrativos e atendimento ao público. Com o aumento das demandas administrativas e a ampliação dos serviços prestados à população, tornou-se necessária a expansão da estrutura física da Prefeitura, visando melhorar a organização dos setores, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir maior eficiência no atendimento aos munícipes.

A ampliação da edificação permitirá a criação de novos ambientes administrativos, melhor distribuição dos setores e maior funcionalidade da estrutura pública municipal.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada com as diretrizes da Administração Municipal voltadas ao fortalecimento da gestão pública, melhoria da infraestrutura administrativa e aprimoramento dos serviços prestados à população.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A ampliação da Prefeitura Municipal contribui diretamente para a melhoria da capacidade operacional da administração pública e para a modernização da estrutura administrativa do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para execução da obra deverá ser selecionada por meio de procedimento licitatório na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A empresa deverá comprovar:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica compatível com o objeto da contratação.

O projeto básico será desenvolvido por responsável técnico habilitado, contendo todas as especificações necessárias para execução da obra.

Os projetos e a execução da obra deverão adotar soluções que atendam critérios de sustentabilidade, buscando minimizar impactos ambientais e garantir maior eficiência no uso de materiais e recursos.

Além disso, deverão ser adotadas alternativas tecnológicas que permitam maior eficiência construtiva, durabilidade da estrutura e redução de custos de manutenção futura.

Os demais requisitos da contratação constarão detalhados no Edital, Termo de Referência, projetos técnicos e demais documentos que compõem o processo licitatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos referentes aos serviços e materiais necessários para execução da ampliação da Prefeitura Municipal serão definidos com base nos projetos técnicos, memorial descritivo e planilha orçamentária elaborados por responsável técnico habilitado.

O detalhamento dos quantitativos constará nos anexos do Edital e demais documentos técnicos da contratação.

6. LEVANTAMENTO

Para atendimento da demanda, foram analisadas alternativas possíveis para adequação da estrutura administrativa municipal, tais como:

- reforma da estrutura existente;
- locação de novo espaço para funcionamento de setores administrativos;

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- ampliação da estrutura física atual da Prefeitura.

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a ampliação da edificação existente apresenta melhor relação custo-benefício, pois permite aproveitar a estrutura atual, reduzir custos operacionais e manter centralizadas as atividades administrativas do município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação será elaborada com base em planilha orçamentária e projeto técnico desenvolvido por responsável técnico habilitado, considerando os quantitativos de materiais, serviços necessários e custos de execução da obra.

A definição do valor estimado da contratação é etapa essencial do processo licitatório, devendo ser fundamentada em parâmetros de mercado e levantamento técnico adequado, conforme estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão do projeto técnico e da planilha orçamentária.

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a execução da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

8.1 Designação de servidores para atuarem como **gestor e fiscal do contrato**, observando-se a segregação de funções.

8.2 Elaboração dos projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos necessários para instrução do processo licitatório.

8.3 Verificação das condições estruturais do local onde será realizada a ampliação, bem como adequação da área para execução da obra.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Durante a execução da obra poderão ocorrer impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil e utilização de materiais de construção.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- correta destinação dos resíduos da construção civil;
- adoção de práticas de construção sustentável;
- observância das normas ambientais aplicáveis.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Prefeitura Municipal de São Bonifácio é tecnicamente viável e necessária ao interesse público.

A execução da obra contribuirá para a melhoria da estrutura administrativa municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorando o atendimento prestado à população.

São Bonifácio, 03 de fevereiro de 2026.

Cristiano Moreira Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO